

REGULAMENTO GERAL

CORRIDA GATÔMICO — 2026

A Corrida Gatômico 2026 é um evento esportivo organizado pela Gatômico Academia, com o objetivo de incentivar a prática de atividade física, promover saúde, bem-estar, qualidade de vida, integração social e participação da comunidade.

CAPÍTULO I — DA REALIZAÇÃO

Art. 1º — DO EVENTO

A Corrida Gatômico 2026 será realizada no dia 13 de setembro de 2026, no município de Buriti Bravo — MA.

A concentração dos participantes terá início às 5h00, com largada prevista para as 6h00.

A largada e a chegada ocorrerão na Academia Gatômico, localizada na Rua Bela Vista, Bairro Mutirão, Buriti Bravo — MA, próximo à Pousada Kaylla e à Casa dos Sonhos.

Art. 2º — DAS MODALIDADES

O evento será composto pelas seguintes modalidades:

I — Caminhada: 3 km;

II — Corrida: 5 km.

A caminhada terá caráter participativo, enquanto a corrida será destinada aos participantes inscritos nessa modalidade.

CAPÍTULO II — DA CONCENTRAÇÃO E LARGADA

Art. 3º — DA CONCENTRAÇÃO

A concentração dos participantes terá início às 5h00 no local oficial do evento.

Os participantes deverão comparecer com antecedência suficiente para retirada ou conferência do kit, organização, aquecimento e demais procedimentos necessários antes da largada.

Art. 4º — DA LARGADA

A largada está prevista para as 6h00.

A organização poderá realizar orientações e procedimentos antes da largada, devendo os participantes permanecer atentos às informações fornecidas pela equipe responsável pelo evento.

O participante que chegar após a largada poderá não ter sua participação registrada oficialmente, ficando a critério da organização permitir ou não sua entrada no percurso.

CAPÍTULO III — DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º — DAS INSCRIÇÕES

A participação na Corrida Gatômico estará condicionada à realização da inscrição dentro do período estabelecido pela organização e ao preenchimento correto das informações solicitadas.

A inscrição será considerada pessoal e vinculada ao participante cadastrado.

A organização poderá estabelecer prazo para encerramento das inscrições antes da data do evento.

Art. 6º — DO NÚMERO DE VAGAS

A Corrida Gatômico terá 200 vagas.

As inscrições serão encerradas quando o limite máximo de participantes for atingido ou na data definida pela organização, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

A organização poderá, por razões técnicas, operacionais ou de segurança, alterar o número de vagas antes do encerramento das inscrições.

Art. 7º — DA CATEGORIA DOS PARTICIPANTES

Para fins de organização, serão considerados:

I — Participantes locais: pessoas residentes em Buriti Bravo — MA;

II — Participantes visitantes: pessoas residentes em outros municípios que participarem da Corrida Gatômico.

A divisão entre participantes locais e visitantes terá finalidade exclusivamente organizacional e não implicará premiação diferenciada.

CAPÍTULO IV — DO KIT DO PARTICIPANTE

Art. 8º — DA COMPOSIÇÃO DO KIT

O kit da Corrida Gatômico será composto por:

- Camisa oficial da corrida;
- Número de peito;
- Medalha de participação;
- Hidratação durante o percurso;
- Garrafa personalizada para os participantes do primeiro lote.

A composição do kit poderá sofrer alterações por questões de disponibilidade, logística ou organização, mediante comunicação aos participantes.

Art. 9º — DA CAMISA

A camisa oficial deverá ser utilizada preferencialmente durante o evento, contribuindo para a identificação e organização dos participantes.

O tamanho da camisa estará sujeito à disponibilidade no momento da inscrição ou conforme critérios definidos pela organização.

CAPÍTULO V — DA IDENTIFICAÇÃO DO PARTICIPANTE

Art. 10º — DO NÚMERO DE PEITO

O número de peito fornecido pela organização deverá ser utilizado de maneira visível durante a participação na prova.

O número de peito é individual e não deverá ser transferido para outra pessoa sem autorização da

organização.

A utilização do número de peito de outro participante poderá resultar na desclassificação ou impedimento da participação.

CAPÍTULO VI — DA PREMIAÇÃO E MEDALHA

Art. 11º — DA PREMIAÇÃO

A Corrida Gatômico não terá premiação por colocação geral, categoria, faixa etária ou divisão entre participantes locais e visitantes.

O evento terá caráter esportivo, participativo, recreativo e de incentivo à prática de atividade física.

Art. 12º — DA MEDALHA

Todos os participantes que concluírem sua participação na prova receberão medalha de participação, conforme os critérios estabelecidos pela organização.

CAPÍTULO VII — DO PERCURSO E HIDRATAÇÃO

Art. 13º — DO PERCURSO

Os percursos oficiais serão definidos e divulgados pela organização antes da realização do evento.

Os participantes deverão permanecer no percurso determinado para sua modalidade e seguir as orientações da organização e da equipe de apoio.

Art. 14º — DA HIDRATAÇÃO

A organização disponibilizará pontos de hidratação durante o percurso, de acordo com a estrutura e logística estabelecidas para o evento.

Os participantes deverão descartar copos, garrafas e demais materiais utilizados nos locais apropriados ou indicados pela organização, contribuindo para a preservação e limpeza do percurso.

CAPÍTULO VIII — DAS REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

Art. 15º — DA CONDUTA DOS PARTICIPANTES

Todos os participantes deverão:

- I — Respeitar os demais participantes, organizadores, voluntários e equipe de apoio;
- II — Seguir as orientações da organização;
- III — Permanecer no percurso oficial;
- IV — Utilizar corretamente o número de peito;
- V — Respeitar as regras de trânsito e as orientações dos responsáveis pelo controle do percurso;
- VI — Zelar pela limpeza e conservação dos espaços utilizados durante o evento;
- VII — Não praticar qualquer ato que possa colocar em risco a integridade física de outros participantes ou membros da organização.

Art. 16º — DO ABANDONO DA PROVA

O participante que decidir abandonar a prova deverá, sempre que possível, comunicar sua decisão à equipe de apoio ou organização.

Em caso de mal-estar, lesão ou qualquer situação que comprometa sua segurança, o participante

deverá interromper sua participação e procurar a equipe de apoio.

CAPÍTULO IX — DA SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

Art. 17º — DA RESPONSABILIDADE DA ORGANIZAÇÃO

A organização adotará as medidas necessárias, dentro de sua capacidade e estrutura, para proporcionar uma realização segura e organizada do evento.

A organização poderá alterar o percurso, horários, pontos de apoio ou outros aspectos operacionais caso seja necessário por razões de segurança, condições climáticas, trânsito, determinação das autoridades ou outros fatores que possam comprometer a realização do evento.

Art. 18º — DAS CONDIÇÕES FÍSICAS

Ao realizar a inscrição, o participante declara estar ciente de que a participação em atividade física exige condições compatíveis com o esforço a ser realizado.

O participante é responsável por avaliar sua própria condição física antes de participar do evento e deverá interromper a atividade caso apresente qualquer sinal de mal-estar ou condição que comprometa sua segurança.

CAPÍTULO X — DO USO DE IMAGEM

Art. 19º — DO USO DE IMAGEM

Ao participar do evento, o participante declara estar ciente de que poderá ser fotografado ou filmado durante a Corrida Gatômico.

As imagens realizadas durante o evento poderão ser utilizadas pela organização para fins de divulgação institucional, promocional e de registro do evento, em materiais impressos ou meios digitais relacionados à Corrida Gatômico e à Gatômico Academia.

CAPÍTULO XI — DO CANCELAMENTO E ALTERAÇÕES

Art. 20º — DAS ALTERAÇÕES DO EVENTO

A organização poderá realizar alterações necessárias no evento, incluindo percurso, horários, pontos de apoio e demais aspectos operacionais, sempre que houver necessidade relacionada à segurança, condições climáticas, trânsito, determinações das autoridades ou outros fatores relevantes.

Em situações que impeçam a realização do evento na data prevista, a organização poderá definir nova data ou adotar as medidas cabíveis, comunicando os participantes pelos canais oficiais.

CAPÍTULO XII — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 21º — DA ACEITAÇÃO DO REGULAMENTO

A realização da inscrição implica a declaração de ciência e aceitação integral das normas estabelecidas neste regulamento.

O participante deverá cumprir todas as orientações da organização durante a concentração, largada, percurso e chegada.

Art. 22º — DOS CASOS OMISSOS

Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e decididos pela organização da Corrida Gatômico 2026.

Art. 23º — DA ORGANIZAÇÃO

A organização do evento será de responsabilidade da:

GATÔMICO ACADEMIA

Evento: Corrida Gatômico 2026

Data: 13 de setembro de 2026

Concentração: 5h00

Largada: 6h00

Modalidades: Caminhada 3 km e Corrida 5 km

Vagas: 200 participantes

Local de largada e chegada: Academia Gatômico — Rua Bela Vista, Bairro Mutirão, Buriti Bravo — MA, próximo à Pousada Kaylla e à Casa dos Sonhos.

Buriti Bravo — MA, 2026

ORGANIZAÇÃO

Gatômico Academia

Responsável

Cargo/Função

Telefone